



DECRETO Nº 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015, e demais diplomas legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados os membros do Conselho Tutelar do Município de Matina, mandato 2020/2024, a seguir relacionados:

Membros Titulares:

- A. Marcelo de Oliveira Ramos
- B. Amanda Cristina Bezerra Pereira
- C. Jaine Fogaça de Souza
- D. Rodrigo Souza Rodrigues
- E. Reinan Ferreira dos Santos

Membros Suplentes:

- A. Suélia de Jesus Pereira
- B. Joelma Silva Santana Reis
- C. Gessica Drielly Pereira Alves Neves
- D. Damascia Alves Gomes Machado
- E. Ediléia Ferreira Neves Fogaça
- F. Lucivânia da Conceição Pereira
- G. Elisandra de Jesus Souza



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

- H. Maira Rafaela Rodrigues Cruz
- I. Zuleide da Silva Pereira
- J. Edinalva Pereira de Almeida
- K. Ana Paula Pereira Mota
- L. Marcos Vinícius de Jesus Rodrigues
- M. Gisele Fernandes Chaves

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2024.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina